



PORTARIA N.º 072/2024

"Concede prorrogação de licença para tratar de interesse particular a servidora da Secretaria Municipal de Saúde que especifica e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a Prorrogação de Licença para tratar de interesse particular pelo período de 02 (dois) anos, servidora **Edleam Rosilani Martins Vieiraa**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste município, licença concedida a partir de **21/04/2024 á 21/04/2026**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique -se, registre- se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 08 de ABRIL de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.paudarco.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-7f18c3-250420241713471155**